

-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-23-06-06-01-06), com 207,83 metros, com origem no Apoio n.º 14 da Linha de MT a 30 kV (BJ30-23-06-06-01) para Algoceira (Modif. P13 — P15) e término no PTD-ODM-690-AI; PT tipo aéreo — AI com 250 kVA/30 kV; Rede de B.T. aérea (RBT-ODM-690), em S. Pedro (Odemira), freguesia de Odemira (S. Salvador), concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-09-15. — O Director de Serviços, *Raul Mateus*.

305204099

Édito n.º 550/2011

Processo N.º EPU N.º 12009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha de MT aérea a 30 kV (BJ30-56-04-10-03), com 439,48 metros, com origem no Apoio n.º 11 da linha de MT a 30 kV (BJ30-56-04-10) para Monte do Raimundo e término no PTD-SRP-342-A; PT tipo aéreo — A com 50 kVA/30 kV; Rede de BT aérea (RBT-SRP-342), em Monte do Estevão (Califórnia Novas), freguesia de Aldeia Nova de São Bento, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

15 de Setembro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.

305203442

Direcção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 551/2011

Processo EPU n.º 3568

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-85-1 Ribeira de Alte — Messines (Novo P26A), com 181.70 metros, a partir do apoio n.º 26 da própria

LAMT ao apoio n.º 27 da própria LAMT; Linha Aérea a 15 kV, FR15-85-1-10 Monte Branco 3 (PTD SLV 666), com 53.31 metros, a partir do apoio n.º 26A da linha aérea FR15-85-1 Ribeira de Alte — Messines ao PTD SLV 666 Monte Branco 3; Posto de Transformação PTD SLV 666 Monte Branco 3, tipo aéreo — AS, com 50.00 kVA/15 kV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT SLV 666 Monte Branco 3 (injecções), a estabelecer em Monte Branco, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

02-09-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
305256969

Édito n.º 552/2011

Processo EPU n.º 3583

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Silves e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-85-8-4-5 Floral — Terra Ruiva, com 1292.35 metros de comprimento, a partir do apoio n.º 7 da linha aérea FR 15-85-8-4 Larga Vida ao PTD SLV 664; PTD SLV 664 Floral — Terra Ruiva, do tipo aéreo — AS com 50.00 kVA/15 kV; RBT SLV 664 Floral — Terra Ruiva, a estabelecer em Charneca do Floral — Terra Ruiva, freguesias de Algoz e Tunes, concelho de Silves, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13-09-2011. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
305257032

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Aviso n.º 21142/2011

Considerando que o licenciado José Carlos França Esteves de Carvalho, trabalhador do Gabinete de Apoio Técnico (GAT) do Vale do Lima terminou as suas funções a título transitório ao serviço da Parque EXPO 98, S. A., em 15 de Agosto de 2011;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 201/2008, de 9 de Outubro determinou a extinção dos GAT's, sem transferência de atribuições;

Considerando o que dispõe o n.º 13 do artigo 12.º Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Procede-se à publicação no *Diário da República* da lista nominativa relativa à colocação em situação de mobilidade especial, prevista no artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posicionamento remuneratório	Nível remuneratório	Montante
José Carlos França Esteves de Carvalho.	Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.	Técnico superior	Técnico superior	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 35 e 39	€ 2 265,65

A colocação em situação de mobilidade especial produz efeitos à data do termo do exercício transitório de funções, ou seja 16 de Agosto de 2011.

19 de Agosto de 2011. — O Secretário-Geral-Adjunto do Extinto Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, *José Júlio Cordeiro dos Reis Silva*.

205252967